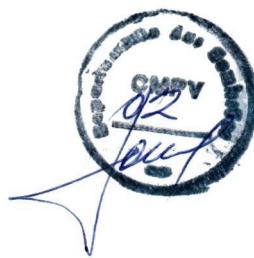




ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO RONDÔNIA
GABINETE DO VEREADOR MARCELO REIS – PV



PROJETO DE LEI Nº PROTÓCOLO /2015.

Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº 3272/2015

Proj. de Lei Comp. nº _____

Resolução _____

Decreto Legislativo _____

Emenda _____

Data 08/05/15 Horário 10:00h.

**“Altera a denominação da
Rua da Juventude, para
Rua Raíssa Lopes.”.**

O Prefeito do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Porto Velho aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua da Juventude, que passa a denominar-se Rua Raíssa Lopes.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição das placas de nomenclatura de que trata esta Lei devendo atentar-se para o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº. 1.893/2010.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 20 de Abril de 2015.

MARCELO REIS
Vereador - PV



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO RONDÔNIA

GABINETE DO VEREADOR MARCELO REIS – PV



JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação dos colegas vereadores, o projeto de Lei que altera denominação da Rua da Juventude para Rua Raíssa Lopes. O intuito deste projeto é homenagear a estudante Raíssa Lopes de Souza Lino, a qual foi brutalmente assassinada por disparo de arma de fogo, desferido por seu ex-namorado, enquanto a mesma aguardava o ônibus para ir à escola, fato este que chocou a cidade de Porto Velho, devido ao motivo fútil e da forma com que o crime foi praticado. Desta feita, os moradores do bairro por iniciativa própria elaboraram um abaixo-assinado e colheram assinaturas nas diversas ruas do mesmo, dentre elas a Rua da Juventude, a qual o presente projeto pretende alterar sua nomenclatura, não encontrando objeção alguma para tal, visto que mais de 100 moradores assinaram o manifesto em que concordam com a justa homenagem. Diante do exposto solicito apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação desta propositura.

Porto Velho, 20 de Março de 2015.

MARCELO REIS
Vereador – PV